



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2022

- PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 071/2022;
- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – EDITAL Nº 004/2022;
- DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES À MATÉRIA

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço por prazo determinado, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, **ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485 - Apartamento nº 01, Bairro Centro, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VALERIA APARECIDA DE OLIVEIRA 30213553821**, inscrita no CNPJ sob nº 40.973.504/0001-02, com sede na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 530, Bairro Vista Alegre, Potim/SP, CEP 12.525-000, representada na forma de seu contrato social pela Sra. **VALERIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, RG nº 32.426.339-9 e CPF nº 302.135.538-21, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato com as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS, PROGRAMAS E OFICINAS DO FUNDO MUNICIPAL DE POTIM/SP – PROJETO DE APOIO NA ESTRUTURAÇÃO DAS OFICINAS PROMOVIDAS PELO FUNDO SOCIAL DE POTIM.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O presente termo vigorará a partir de 11/03/2023 até o dia 11/04/2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original.

Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Aparecida/SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**. E por estarem justos e contratados, assinam o presente **ADITAMENTO** a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Potim, 10 de março de 2023.

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**VALERIA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
**VALERIA APARECIDA DE OLIVEIRA 30213553821**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**